

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé – Cep 18460-009 – Fone/Fax: (15) 3531-3131
e.mail: larsaovicentedePaulo@itarare@gmail.com

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS JUNHO/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO: REPASSE MUNICIPAL
LEI AUTORIZADORA: 1º Aditamento do Termo de Colaboração 01/2019 - datado de 28/02/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021
OBJETO: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ E FONE: 50.058.114/0001-60 / (15) 3531-3131
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO PEDRO, 259 / 18460-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: CÉLIA GRECZUK DE DONNO

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DO RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
MUNICIPAL	MAIO	550420000031237	R\$ 30.771,93	02/06/20	R\$ 30.771,93
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					-
SALDO DO MÊS ANTERIOR					-
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					-
TOTAL					R\$ 30.771,93

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS					
DATA DO DOCUMENTO	ESPEC. DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
mai/2020	Ficha contábil	Tarifa bancária	821540904460189	MUNICIPAL	R\$ 34,00
mai/2020	Transferência	Desp. Administrativas (parcial)	550420000020632	MUNICIPAL	R\$ 4.700,00
mai/2020	guia	Recolhimento FGTS	60301	MUNICIPAL	R\$ 4.484,22
mai/2020	guia	Recolhimento IRRF	60302	MUNICIPAL	R\$ 2.170,25
mai/2020	guia	Recolhimento PIS	60303	MUNICIPAL	R\$ 371,01
mai/2020	Remessa	Salário (parcial)	Remessa 1651	MUNICIPAL	R\$ 12.096,19
mai/2020	Remessa	Férias	Remessa 1652	MUNICIPAL	R\$ 3.058,24
mai/2020	Transf./Holerite	Salário	60303	MUNICIPAL	R\$ 3.858,02
TOTAL					R\$ 30.771,93
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					-
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé, 10 de junho de 2020

Célia Greczuk De Donno
Presidente

Silvio Mariano
Tesoureiro

012